

L E I Nº 3745/90
de 06 de março de 1.990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
n.º 216 de 09/03/1990

Denomina BENEDITO BATISTA CAMPOS
a Rua 14, localizada no Bairro
Cidade Morumbi.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artigo 1º - Fica a Rua 14, localizada no
Bairro Cidade Morumbi, denominada BENEDITO BATISTA CAMPOS.

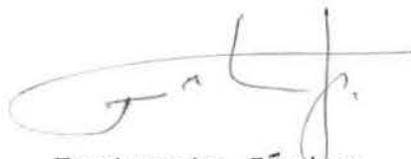
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de março de 1990.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e
noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Santos Neves)